



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 498/13, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

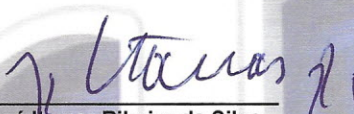
Concede Menção Honrosa ao Subtenente de Infantaria **Marcelo Marcondes**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sobralense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Menção Honrosa ao Subtenente de Infantaria **Marcelo Marcondes**, natural de Ponta Grossa – PR., nascido no dia 23 de dezembro de 1973, filho de João Maria Marcondes e Therezinha Ferrari Marcondes, casado com a Sra. Simone de Fátima Laranjeira Marcondes, pai de uma filha, Instrutor do Tiro de Guerra 10-011, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sobralense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de Setembro de 2013.


José Itamar Ribeiro da Silva
- Presidente -

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br